

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 43, de 2015

Autoria: Senador Dário Berger (MDB/SC)

Iniciativa:

Ementa:

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 395 de 2015 que “Altera o art. 69 da Lei no 9.099, de 26 de setembro de 1995, para permitir que qualquer policial lavre termo circunstanciado de ocorrência”.

Para a realização da Audiência Pública sugiro a participação dos seguintes convidados:

- Representante da ADEPOL - Associação dos Delegados de Policia Civil
- Representante da FENDEPOL - Federação Nacional dos Delegados de Policia Civil
- Representante da FENAEPOL - Federação Nacional dos Delegados da Policia Federal
- Representante da CONPC - Conselho Nacional dos Chefes de Policia
- Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
- Representante da CNCG – Colégio Nacional dos Comandantes Gerais da Polícia Militar
- Representante da DPU- Defensoria Pública da União

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 02/12/2015 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

02/12/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Reunida a Comissão em 2/12/2015, é lido pelo Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, o Requerimento nº 43/2015, de iniciativa do Senador Dário Berger. A Comissão aprova o Requerimento nº 43/2015-CCJ.

DOCUMENTOS

RQJ 43/2015

Data: 02/12/2015

Autor: Senador Dário Berger (MDB/SC)

Local: null

Descrição/Ementa: Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 395 de 2015 que “Altera o art. 69 da Lei no

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 43, de 2015

DOCUMENTOS

9.099, de 26 de setembro de 1995, para permitir que qualquer policial lavre termo circunstanciado de ocorrência”.

Para a realização da Audiência Pública sugiro a participação dos seguintes convidados:

- Representante da ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia Civil
- Representante da FENDEPOL - Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil
- Representante da FENADEPOL - Federação Nacional dos Delegados da Polícia Federal
- Representante da CONCPD - Conselho Nacional dos Chefes de Polícia
- Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
- Representante da CNEC - Colégio Nacional dos Comandantes Gerais da Polícia Militar
- Representante da DPU- Defensoria Pública da União

Requerimento.

Data: 02/12/2015

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Reunida a Comissão em 2/12/2015, é lido pelo Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, o Requerimento nº 43/2015, de iniciativa do Senador Dário Berger. A Comissão aprova o Requerimento nº 43/2015-CCJ.

Descrição/Ementa: RQJ nº 43, de 2015